



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.405, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação, sem encargos, projetos técnicos para a construção do Banco de Sangue de Erechim.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe confere o Artigo 14, Inciso X da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1.º Em conformidade ao disposto no inciso X do Art. 14 da Lei Orgânica Municipal, fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a receber, através de doação sem encargos, da Construtora Fiebig Ltda. os projetos técnicos a seguir relacionados:

- I – Projeto Estrutural
- II – Projetos Complementares:
 - a) Projeto Elétrico;
 - b) Projeto Hidráulico;
 - c) Projeto Sanitário.

Art. 2.º Os projetos técnicos serão destinados para a construção do Banco de Sangue de Erechim/Hemonúcleo, que será localizado na Rua 20 de Setembro, Centro, Erechim/RS, junto a Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

Art. 3.º As despesas decorrentes da transferência da titularidade dos bens, objetos da presente doação, ficará por conta do doador.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 26 de janeiro de 2022.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração